

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS**AVISO DE COTAÇÃO - SEMED**

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 12.264.230/0001-47, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Educação, informa que está recebendo cotações para o seguinte objeto:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (FOGÃO E FREEZER), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail compraseducacao.coruripe@gmail.com, ou diretamente no Setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situado à Rua do Lindolfo Simões, nº 443 - Centro - CEP: 57.230-000 - Coruripe - AL, das 8h às 12 e das 14h às 17h de segunda-feira à sexta-feira.

Coruripe/AL, 03 de fevereiro de 2022.

Klebson Dos Santos Reis
Gerente de Compras
Secretaria Municipal de Educação

Registro Nº: 00259

OUTROS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIBE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS E A EMPRESA GERALDO MAGELA BATISTA SILVA - EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: 0007026/2022**Contrato Nº 004/2022**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CORURIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N.º 12.264.230/0001-47, com sede administrativa na Praça Dr. Castro Azevedo, Nº 47, Centro – Coruripe/AL, este representado pelo **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS**, Sr. **GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº 053.693.734-69, portador da Carteira de Identidade Nº 2.001.005.004.068 SSP AL SSP/AL;

CONTRATADO: A empresa **GERALDO MAGELA BATISTA SILVA - EIRELI**, inscrita sob o número de CNPJ/MF 33.725.053/0001-29, sediada na Rua Rita de Cássia, Nº 25, bairro Alto da Boa, Paripueira - AL, CEP 57935-000, Telefone: 82 99903-2067, e-mail: luizcarlos_al@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Geraldo Magela Batista Silva, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 127993 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 088.433.844-49

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como o objeto a **contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de impressão, envelopamento e tratamento dos dados variáveis dos tributos municipais referente ao exercício de 2022**, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe-AL.

Itens	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Impressão e envelopamento de boletos de IPTU/2022 em papel A4 90mg, colorido.	CARNÊ	24.099	0,65	15.664,35
02	Relatório resumido por Logradouro referente ao item 01.	CARNÊ	02	7,50	15,00

03	Impressão e Envolvamento de boletos de TLF/2022 em papel 1/2 A4 75mg, colorido.	CARNÊ	2.610	0,45	1.174,50
04	Relatório resumido por Logradouro referente ao item 03.	CARNÊ	02	7,50	15,00
05	Impressão e Envolvamento de boletos da Anuidade Administrativa dos Cemitérios/2022 em papel 1/2 A4 75mg, colorido.	CARNÊ	1.590	0,45	715,50
06	Relatório resumido por Logradouro referente ao item 05.	CARNÊ	02	7,50	15,00

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 17.599,35 (Dezessete mil, quinhentos e noventa, e nove e trinta e cinco centavos de reais).

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de assinatura do contrato, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do seguinte orçamento abaixo para o exercício financeiro de 2022:

ÓRGÃO: 08.00.00 - Sec. Municipal de Finanças, Planej. e Desen. Econômico

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.009 - Sec. de Finanças, Planej. e Desen. Econômico

PROJETO ATIVIDADE: 2.016 - Gestão das Ações Adm. da Sec. de Finanças, Planej. e Desen. Econômico

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 010 - Recurso Próprio

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº 0007026/2022 e em observância às disposições do Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993.

Coruripe/AL, 01 de fevereiro de 2021.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS

Registro Nº: 00258